



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

## DECRETO Nº 53

De 21 de agosto de 2023.

*Proíbe som automotivo, paredão e semelhantes, na cidade de Santa Rosa de Lima, no dia 25 de agosto de 2023, dia da Festa da Padroeira e dá outras providências.*

**O PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, sobretudo, que é dever da Administração Municipal assegurar à população a sua participação pacífica na Festa da Padroeira de Santa Rosa de Lima;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de prevenir e resguardar a segurança pública, evitando conflitos, e fazendo com que a população possa prestigiar o evento.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica proibido, a utilização de som automotivo, paredão, ou semelhantes no dia 25 de agosto de 2023, tendo em vista a comemoração da Festa da Padroeira de Santa Rosa de Lima.

**Art. 2º.** A proibição de que trata o Art. 1º deste Decreto, abrange todas as ruas do município de Santa Rosa de Lima, sob pena de apreensão dos equipamentos pela autoridade competente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA (SE)**, em 21 de agosto de 2023.

**LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR**

Prefeito